APROVADA
PLENÁRIO
Em: 05/04/2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:58 hs. Em: 05/04/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR JANDERSON BRITO

REQUERIMENTO Nº 197 /2022
(Vereador Janderson Brito)

EXPEDIDO
Ofício nº 189 / 2022
Em: 06 / 04 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo/PB, requerendo:

1. O incentivo financeiro deste Município para a realização do espetáculo da interpretação da Paixão de Cristo, cuja apresentação está agendada para os dias 15 a 17 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA

Sem delongas, destaca que a Lei 1.612/13 instituiu a encenação da Paixão de Cristo como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Cabedelo, além de incluí-la no calendário cultural da cidade. Já a Lei 512/89, reconheceu como sendo de utilidade pública o Grupo de Teatro Amador Alfredo Barbosa (GTAAB), realizador do espetáculo.

O evento, que sempre contou com a subvenção do Município, através da Secretaria Municipal de Cultura esse ano encontra-se desamparado de tal subvenção, mesmo havendo dotação orçamentária, o que pode ser extraído das peças que regem o planejamento e orçamento público (PPA, LDO e LOA).

Por todo exposto, **REQUER** a aprovação deste requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 04 abril de 2022.

Janderson Brito
Vereador